

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 012/2025, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 06 de janeiro de 2025.

Edição nº 2.411, página 7.

ONDE SE LÊ:

“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal”.

LEIA-SE:

“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º do art.40 da CF”.

ONDE SE LÊ:

“ I - I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, "a" do art. 40 da CF”.

LEIA-SE:

“I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, "a" e § 5º do art.40 da CF”.

Paulínia, 14 de janeiro de 2025.

Marcos André Breda
Diretor Presidente